



LEI Nº 1.188/2019, DE 01 DE AGOSTO DE 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ
PROTOCOLO
DATA <u>09/09/2019</u>
HORAS <u>10:03</u>
<u>Gady Iliopina</u>
RESPONSÁVEL POR PROTOCOLO

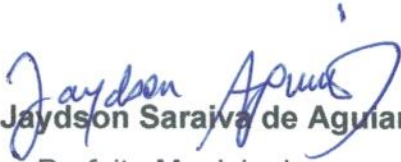
EMENTA: Denomina a Rua Raimundo F. De Araújo no município de Tianguá e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIANGUÁ – CEARÁ, José Jaydson Saraiva de Aguiar, no uso de suas atribuições legais, etc. Faço saber que a Câmara Municipal de Tianguá aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1ª – Fica denominada de Rua Raimundo F. De Araújo, em uma rua com inicio a oeste da Rua SDO e findada a leste da Rua Francisco Emídio no bairro Geraldo Saraiva, próximo ao DETRAN, conforme mapa anexado.

Art. 2ª – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Centro Administrativo de Tianguá/CE, em 01 de agosto de 2019.


José Jaydson Saraiva de Aguiar
Prefeito Municipal